



Em 05 de junho de 2012

ASSUNTO: Aprovação de norma sobre Controle de Frequência de Servidores

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 05 de junho de 2012

REVOGAÇÃO: Resolução nº 1.243/1996

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e IX do Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 01 de novembro de 1994 e objetivando definir e orientar procedimentos para o controle de frequência de servidores,

R E S O L V E :

1. Aprovar a norma **Controle de Frequência de Servidores**, na forma do anexo que integra esta Resolução.
2. Revogar a Resolução nº 1.243/1996 de 17 de junho de 1996.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente